

EDITAL DE REMOÇÃO Nº. 04/2026 – RA
CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE – 2ª ENTRÂNCIA
(2ª PUBLICAÇÃO)

O Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em virtude da Lei, etc.

FAZ SABER, pelo presente **Editai de Remoção**, aos senhores Promotores de Justiça de 2ª entrância, que se achando vago o cargo de **4º Promotor de Justiça de Afogados da Ingazeira (Judicial: 2ª Vara Criminal de Afogados da Ingazeira. Extrajudicial: Sonegação Fiscal)**, fica aberta a concorrência pelo critério de **Antiguidade**, na Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, pelo prazo de 08 (oito) dias, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte a 2ª (segunda) publicação do presente, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, para apresentação dos pedidos de Remoção, para o aludido cargo, de conformidade com o disposto nos §§ 1º e 4º do art. 45, da Lei Complementar Estadual n.º 12, de 27.12.94. **DADO E PASSADO**, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, **ao primeiro dia de abril de dois mil e vinte e seis (01/04/2026)**. Eu, _____ **ANA CAROLINA PAES DE SÁ MAGALHÃES**, Promotora de Justiça, Secretária do CSMP, mandei digitar e subscrevo.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Presidente do CSMP

EDITAL DE REMOÇÃO Nº. 05/2026 – RM
CRITÉRIO DE MERECIMENTO – 2ª ENTRÂNCIA
(2ª PUBLICAÇÃO)

O Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em virtude da Lei, etc.

FAZ SABER, pelo presente **Editai de Remoção**, aos senhores Promotores de Justiça de 2ª entrância, que se achando vago o cargo de **1º Promotor de Justiça de Surubim (1ª Vara Cível Defesa dos direitos das Fundações, Meio Ambiente, Patrimônio Público, Consumidor e Habitação e Urbanismo)**, fica aberta a concorrência pelo critério de **Merecimento**, na Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, pelo prazo de 08 (oito) dias, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte a 2ª (segunda) publicação do presente, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, para apresentação dos pedidos de Remoção, para o aludido cargo, de conformidade com o disposto nos §§ 1º e 4º do art. 45, da Lei Complementar Estadual n.º 12, de 27.12.94. **DADO E PASSADO**, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, **ao primeiro dia de abril de dois mil e vinte e seis (01/04/2026)**. Eu, _____ **ANA CAROLINA PAES DE SÁ MAGALHÃES**, Promotora de Justiça, Secretária do CSMP, mandei digitar e subscrevo.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Presidente do CSMP

EDITAL DE REMOÇÃO Nº. 06/2026 – RA
CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE – 2ª ENTRÂNCIA
(2ª PUBLICAÇÃO)

O Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em virtude da Lei, etc.

FAZ SABER, pelo presente **Editai de Remoção**, aos senhores Promotores de Justiça de 2ª entrância, que se achando vago o cargo de **Promotor de Justiça de Bom Jardim (Vara Única)**, fica aberta a concorrência pelo critério de **Antiguidade**, na Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, pelo prazo de 08 (oito) dias, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte a 2ª (segunda) publicação do presente, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, para apresentação dos pedidos de Remoção, para o aludido cargo, de conformidade com o disposto nos §§ 1º e 4º do art. 45, da Lei Complementar Estadual n.º 12, de 27.12.94. **DADO E PASSADO**, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, **ao primeiro dia de abril de dois mil e vinte e seis (01/04/2026)**. Eu, _____ **ANA CAROLINA PAES DE SÁ MAGALHÃES**, Promotora de Justiça, Secretária do CSMP, mandei digitar e subscrevo.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Presidente do CSMP

EDITAL DE REMOÇÃO Nº. 07/2026 – RM
CRITÉRIO DE MERECIMENTO – 2ª ENTRÂNCIA
(2ª PUBLICAÇÃO)

O Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em virtude da Lei, etc.

FAZ SABER, pelo presente **Editais de Remoção**, aos senhores Promotores de Justiça de 2ª entrância, que se achando vago o cargo de **1º Promotor de Justiça de Sertânia (1ª Vara, Patrimônio Público, Meio Ambiente, Consumidor, Habitação e Urbanismo, Fundações e Combate à Sonegação Fiscal)**, fica aberta a concorrência pelo critério de **Merecimento**, na Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, pelo prazo de 08 (oito) dias, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte a 2ª (segunda) publicação do presente, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, para apresentação dos pedidos de Remoção, para o aludido cargo, de conformidade com o disposto nos §§ 1º e 4º do art. 45, da Lei Complementar Estadual n.º 12, de 27.12.94. **DADO E PASSADO**, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, **ao primeiro dia de abril de dois mil e vinte e seis (01/04/2026)**. Eu, _____ **ANA CAROLINA PAES DE SÁ MAGALHÃES**, Promotora de Justiça, Secretária do CSMP, mandei digitar e subscrevo.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Presidente do CSMP

EDITAL DE REMOÇÃO Nº. 08/2026 – RA
CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE – 2ª ENTRÂNCIA
(2ª PUBLICAÇÃO)

O Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em virtude da Lei, etc.

FAZ SABER, pelo presente **Editais de Remoção**, aos senhores Promotores de Justiça de 2ª entrância, que se achando vago o cargo de **2º Promotor de Justiça de Afogados da Ingazeira (Judicial: 2ª Vara Cível e CEJUSC Extrajudicial: Defesa dos Direitos da Infância e Juventude, Meio Ambiente, Consumidor, Habitação e Urbanismo)**, fica aberta a concorrência pelo critério de **Antiguidade**, na Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, pelo prazo de 08 (oito) dias, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte a 2ª (segunda) publicação do presente, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, para apresentação dos pedidos de Remoção, para o aludido cargo, de conformidade com o disposto nos §§ 1º e 4º do art. 45, da Lei Complementar Estadual n.º 12, de 27.12.94. **DADO E PASSADO**, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, **ao primeiro dia de abril de dois mil e vinte e seis (01/04/2026)**. Eu, _____ **ANA CAROLINA PAES DE SÁ MAGALHÃES**, Promotora de Justiça, Secretária do CSMP, mandei digitar e subscrevo.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Presidente do CSMP

EDITAL DE REMOÇÃO Nº. 09/2026 – RM
CRITÉRIO DE MERECIMENTO – 2ª ENTRÂNCIA
(2ª PUBLICAÇÃO)

O Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em virtude da Lei, etc.

FAZ SABER, pelo presente **Editais de Remoção**, aos senhores Promotores de Justiça de 2ª entrância, que se achando vago o cargo de **2º Promotor de Justiça de Serra Talhada (Atribuições Judiciais: 1ª Vara Cível. Curadorias Extrajudiciais: Consumidor, Patrimônio Público e Social, Fundações e Entidades de Interesse Social. Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo e Cidadania Residual)**, fica aberta a concorrência pelo critério de **Merecimento**, na Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, pelo prazo de 08 (oito) dias, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte a 2ª (segunda) publicação do presente, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, para apresentação dos pedidos de Remoção, para o aludido cargo, de conformidade com o disposto nos §§ 1º e 4º do art. 45, da Lei Complementar Estadual n.º 12, de 27.12.94. **DADO E PASSADO**, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, **ao primeiro dia de abril de dois mil e vinte e seis (01/04/2026)**. Eu, _____ **ANA CAROLINA PAES DE SÁ MAGALHÃES**, Promotora de Justiça, Secretária do CSMP, mandei digitar e subscrevo.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Presidente do CSMP

**EDITAL DE REMOÇÃO Nº. 10/2026 – RA
CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE – 2ª ENTRÂNCIA
(2ª PUBLICAÇÃO)**

O Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em virtude da Lei, etc.

FAZ SABER, pelo presente **Editais de Remoção**, aos senhores Promotores de Justiça de 2ª entrância, que se achando vago o cargo de **Promotor de Justiça de Panelas (Vara Única)**, fica aberta a concorrência pelo critério de **Antiguidade**, na Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, pelo prazo de 08 (oito) dias, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte a 2ª (segunda) publicação do presente, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, para apresentação dos pedidos de Remoção, para o aludido cargo, de conformidade com o disposto nos §§ 1º e 4º do art. 45, da Lei Complementar Estadual n.º 12, de 27.12.94. **DADO E PASSADO**, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, **ao primeiro dia de abril de dois mil e vinte e seis (01/04/2026)**. Eu, _____ **ANA CAROLINA PAES DE SÁ MAGALHÃES**, Promotora de Justiça, Secretária do CSMP, mandei digitar e subscrevo.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Presidente do CSMP

**EDITAL DE REMOÇÃO Nº. 11/2026 – RM
CRITÉRIO DE MERECIMENTO – 2ª ENTRÂNCIA
(2ª PUBLICAÇÃO)**

O Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em virtude da Lei, etc.

FAZ SABER, pelo presente **Editais de Remoção**, aos senhores Promotores de Justiça de 2ª entrância, que se achando vago o cargo de **3º Promotor de Justiça de Serra Talhada (Atribuições Judiciais: 1ª Vara Criminal (incluindo Júri) Curadorias Extrajudiciais: Controle Externo da Atividade Policial)**, fica aberta a concorrência pelo critério de **Merecimento**, na Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, pelo prazo de 08 (oito) dias, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte a 2ª (segunda) publicação do presente, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, para apresentação dos pedidos de Remoção, para o aludido cargo, de conformidade com o disposto nos §§ 1º e 4º do art. 45, da Lei Complementar Estadual n.º 12, de 27.12.94. **DADO E PASSADO**, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, **ao primeiro dia de abril de dois mil e vinte e seis (01/04/2026)**. Eu, _____ **ANA CAROLINA PAES DE SÁ MAGALHÃES**, Promotora de Justiça, Secretária do CSMP, mandei digitar e subscrevo.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Presidente do CSMP

**EDITAL DE REMOÇÃO Nº. 12/2026 – RA
CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE – 2ª ENTRÂNCIA
(2ª PUBLICAÇÃO)**

O Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em virtude da Lei, etc.

FAZ SABER, pelo presente **Editais de Remoção**, aos senhores Promotores de Justiça de 2ª entrância, que se achando vago o cargo de **3º Promotor de Justiça de Arcoverde (Atribuições Judiciais: 1ª Vara Criminal, Curadorias Extrajudiciais: Sonegação Fiscal)**, fica aberta a concorrência pelo critério de **Antiguidade**, na Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, pelo prazo de 08 (oito) dias, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte a 2ª (segunda) publicação do presente, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, para apresentação dos pedidos de Remoção, para o aludido cargo, de conformidade com o disposto nos §§ 1º e 4º do art. 45, da Lei Complementar Estadual n.º 12, de 27.12.94. **DADO E PASSADO**, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, **ao primeiro dia de abril de dois mil e vinte e seis (01/04/2026)**. Eu, _____ **ANA CAROLINA PAES DE SÁ MAGALHÃES**, Promotora de Justiça, Secretária do CSMP, mandei digitar e subscrevo.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Presidente do CSMP
